



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.131, DE 27 DE AGOSTO DE 1992.

DENOMINA DE REYNALDO VALENTIN
ACCORSI A RUA "C" DO LOTEAMEN
TO PARQUE RESIDENCIAL ALVI-AZUL

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal
de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de REYNALDO VALENTIN
ACCORSI a rua "C" do Loteamento Par
que Residencial Alvi-Azul, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GON-
ÇALVES, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos
e noventa e dois.

CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE B. GONÇALVES

Reg. no Livro de Sus
N.º 2.131 à Fl. 014

[Handwritten Signature]
Secretaria Geral

[Handwritten Signature]
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Handwritten Signature]
Secretário de Governo

Reg. no Livro de Leis
n.º 2.131 à fl. 030
27.08.1992

Certifico que a presente Lei foi pu-
blicada no lugar de costume no dia
31.08.1992

[Handwritten Signature]
Secretaria de Governo

[Handwritten Signature]
Secretário de Governo